



Manaus (AM), 02 de junho de 2024.

MOÇÃO DE APOIO AO POVOS ORIGINÁRIOS E AO CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO - CIMI

Nós, 165 cristãos leigos e leigas, vindos de todos os 19 Regionais e 11 Organizações Filiadas, reunidos em Manaus/AM, nos dias 30 de maio a 02 de junho de 2024 para a 42ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Nacional do Laicato do Brasil, com o tema “*Cristãos Leigos e Leigas, Testemunhas do Reino*” e iluminados pelo lema “*Quanto a nós, não podemos nos calar sobre o que vimos e ouvimos*” (At 4,20), manifestamos o nosso apoio irrestrito aos Povos Indígenas do Brasil.

Temos acompanhado as violações de Direitos a qual os povos originários vêm sendo submetidos, violências essas decorrentes da implementação de projetos desenvolvimentistas frutos do avanço do projeto ultraliberal, que visam a financeirização da Natureza e que colocam a vida e a cultura desses povos em permanente ameaça, sendo muitos deles expulsos de suas terras, assassinados pelo garimpo ilegal, exploração mineral, pavimentação de rodovias, construção de barragens e hidrovias sem a consulta livre, prévia e informada.

Também acompanhamos a situação precária do povo Yanomami. Até hoje os garimpeiros continuam na terra indígena, continuam altos os índices de malária e de diarreia, o território continua sendo devastado e a floresta e os indígenas adoecidos e morrendo. A violência contra crianças, jovens e mulheres continua. Tivemos poucas respostas dos governos e dos comitês criados, nada avançou. O Estado foi e continua omissos ao que acontece no território.

Denunciamos ainda a invasão e o saqueamento das terras indígenas. E estas precisam ser demarcadas e protegidas. O STF derrubou a tese genocida do Marco Temporal. No entanto, ainda vemos a tese assombrando e desrespeitando o direito à demarcação e proteção dos Territórios Indígenas, agora com a Lei 14.701/23. Vemos o Congresso Nacional apoiar projetos desenvolvimentista intensificando cada vez mais as violações de direitos desses povos.

Reconhecemos e valorizamos o importante serviço do Conselho Indigenista Missionário – Cimi, bem como a sua histórica missão de denuncia às violências e violações que os povos originários vivenciam. Que o Estado brasileiro respeite e garanta os direitos dos povos originários arduamente conquistado com a Constituição Federal de 1988, a qual importantes lideranças indígenas contribuíram para a construção, um direito onde diz que “São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens” (CF/88, Art 231).

A CAUSA INDÍGENA É DE TODOS NÓS!

Sonia Gomes de Oliveira
Presidente do CNLB

Márcio José de Oliveira
Secretário-Geral do CNLB